

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Companhia Aberta - Categoria A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. (Companhia) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), no dia 29 de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rodovia BR 163, s/n, Km 96, Zona Rural, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2015 e distribuição de dividendos; Em Assembleia Geral Extraordinária: (3) fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2016. Disposições Gerais: I. Disponibilidade dos Documentos. Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia (www.all-logistica.com/ri), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). II. Participação na Assembleia. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. III. Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Coordenação Societária, preferencialmente, até o dia 25 de abril de 2016. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. IV. Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia.

Rondonópolis, 14 de abril de 2016

Julio Fontana Neto

Presidente do Conselho de Administração

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 043e5239

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar